

Id:0F8BF8D05586A701



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



QUINTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 01.885.489/0001-99, sob o endereço Praça Santo Antônio, nº470, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos Augusto da Rocha Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, domiciliado na Praça Artur Passos, s/n — Centro, Jerumenha-PI, com CPF nº 724.802.113-04 e RG Nº 1.306.818 SSP/PI e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81**, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na **CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS** do contrato oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);
- 2) Diesel S10 — R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 24 de junho de 2026.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
CONTRATADA

Id:167C542A2938A745



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA UNIDADE MISTA ADELMAR ROCHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIDADE MISTA ADELMAR ROCHA E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA — UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADELMAR ROCHA DE JERUMENHA-PI, inscrita no CNPJ Nº 01.885.489/0001-99, sob o endereço Av. Ademar Rocha, s/n, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pela Sra. Erica Viríssimo da Silva, CPF nº 022.344.953-93, Diretora do Hospital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, domiciliada na Av. Eurípedes de Aguiar, Jerumenha-PI, com CPF nº 183.428.763-49 e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81**, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na **CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS** do contrato oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);
- 2) Diesel S10 — R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 24 de junho de 2026.

ERICA VIRÍSSIMO DA SILVA
DIRETORA DA UNIDADE MISTA
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
CONTRATADA

Id:073857FE244AA71F



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA — **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI**, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d'Água, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81**, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na **CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS** do contrato oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);
- 2) Diesel S10 — R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos);
- 3) Diesel S500 — R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 24 de junho de 2026.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
CONTRATADA

Id:09FEE2EEDF5EA72D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025 - REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI — SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 18.455.250/0001-81, sob o endereço Av. Presidente Tancredo Neves, s/n, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pela Sra. Mariza Ribeiro de Sousa Silva, CPF nº 057.914.373-23, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO SAN MATHEUS LTDA, CNPJ Nº 10.267.972/0002-81**, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Jerumenha-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Jeconias Soares de Araújo, com CPF nº. 341.283.363-00, residente na cidade de Sebastião Leal, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na **CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS** do contrato oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina comum— R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 24 de junho de 2026.

MARIZA RIBEIRO DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

POSTO SAN MATHEUS LTDA
CNPJ Nº 10.267.972/0002-81
CONTRATADA